# ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

## 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS - 0008

### [ 2501 a 3000 processos ]

Entre os dias 3 e 4 de setembro de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 14/2018, divulgado em 13/7/2018 no DEJT (Edição 2517/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 301). Presentes a Juíza Substituta Auxiliar Fixa CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI e o Juiz Substituto LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

| | |
|---|---|
| **Equipe de Correição:** | Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtlufft |
| **Jurisdição Atendida:** | DOURADO, RIBEIRAO BONITO, SAO CARLOS, IBATE |
| **Lei de Criação:** | 3.873/61 |
| **Data de Instalação:** | 10/11/1962 |
| **Data de Instalação do PJE:** | 21/05/2014 |
| **Data da Última Correição:** | 02/08/2017 |
| **Acervo Físico/Acervo Total:** | 6 % |
| **Acervo PJe/Acervo Total:** | 94 % |

## 1 - TITULARIDADE:

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|---|---|
| PAULO BUENO CORDEIRO DE ALMEIDA PRADO BAUER | 19/03/2018 |

**Afastamentos:**

| PERÍODO | MOTIVO |
|---|---|
| 11/04/2018 a 10/05/2018 | FERIAS |

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|---|---|
| TERESA CRISTINA PEDRASI | 25/09/2017 |

**Afastamentos:**

| PERÍODO | MOTIVO |
|---|---|
| 25/09/2017 a 01/10/2017 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |
| 02/10/2017 a 19/10/2017 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |
| 20/10/2017 a 19/12/2017 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |
| 20/12/2017 a 07/01/2018 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |
| 01/01/2018 a 30/01/2018 | FERIAS |
| 08/01/2018 a 10/02/2018 | AFASTAMENTO-CURSO DE APERFEICOAMENTO E ESTUDO |
| 14/02/2018 a 15/03/2018 | FERIAS |
| 16/03/2018 a 18/03/2018 | FERIAS |

| JUIZ TITULAR | TITULAR DESDE |
|---|---|
| CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA | 29/05/2017 |

**Afastamentos:**

| PERÍODO | MOTIVO |
|---|---|
| 19/07/2017 a 17/08/2017 | FERIAS |

## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 22/08/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI | 07/01/2017 a 19/12/2017 |
| CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI | 08/01/2018 a 22/08/2018 |

**Afastamentos:**

| PERÍODO | MOTIVO |
|---|---|
| 20/10/2017 a 18/11/2017 | FERIAS |
| 24/04/2018 a 24/04/2018 | LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE |
| 14/05/2018 a 12/06/2018 | FERIAS |

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| DANIEL REZENDE FARIA | 20/10/2017 a 12/11/2017 |
| DANIEL REZENDE FARIA | 15/11/2017 a 18/11/2017 |
| DANIEL REZENDE FARIA | 19/11/2017 a 19/11/2017 |

**Afastamentos: Não houve**

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| GOTHARDO RODRIGUES BACKX VAN BUGGENHOUT | 25/09/2017 a 01/10/2017 |

**Afastamentos: Não houve**

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| LETICIA HELENA JUIZ DE SOUZA | 21/05/2018 a 12/06/2018 |

**Afastamentos: Não houve**

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO | 11/04/2018 a 10/05/2018 |
| LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO | 11/05/2018 a 13/05/2018 |
| LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO | 13/06/2018 a 22/08/2018 |

**Afastamentos: Não houve**

## 2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/08/2017 a 22/08/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)*

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| LUIZA HELENA ROSON | 21/05/2018 a 12/06/2018 |

**Afastamentos: Não houve**

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 20/10/2017 a 19/12/2017 |
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 08/01/2018 a 10/02/2018 |
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 11/02/2018 a 13/02/2018 |
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 14/02/2018 a 18/03/2018 |

**Afastamentos:**

| PERÍODO | MOTIVO |
|---|---|
| 25/11/2017 a 25/11/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 26/11/2017 a 26/11/2017 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |
| 11/03/2018 a 11/03/2018 | DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO |

| NOME | PERÍODO |
|---|---|
| RODRIGO DE MATTOS TAKAYASSU | 02/10/2017 a 19/10/2017 |

**Afastamentos: Não houve**

## 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.1 - Lotação [31/07/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

| NOME | CARGO | FUNÇÃO COMISSIONADA | EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CLAUDIO CONDE FERNANDES | TJA | FC-04 CALCULISTA | 13/10/2011 |
| DIEGO VALARINI MORET BRANDAO | REQ | FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA | 01/08/2016 |
| ELIZABETH CORREA DE LIMA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 14/11/2005 |
| FABIANA GIANNOTTI DA SILVA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 30/03/2009 |
| GUILHERME LECHAT | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 05/09/2014 |
| JOSE GERALDO MIRANDA | AJA | FC-02 ASSISTENTE | 30/10/2014 |
| JOSE MANOEL GOES NUNES | AJA | CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT | 04/10/2014 |
| LYS PETRONI GALLI | TJA | - | 04/09/2015 |
| NEUZA COSTA DOS SANTOS PEREIRA | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 07/01/2008 |
| PAULA FABIANA OLIVEIRA BELLON DE CARVALHO | AJJ | FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA | 18/08/1999 |
| ROSALMA MELLO SOLCI BONUCCI | TJA | - | 05/06/2018 |
| ROSANGELA MARTINS COVER CARNEIRO | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 23/11/1998 |
| SILMARA HELOISA GORNI | TJA | - | 05/06/2018 |
| SUZETE APARECIDA BRAZ DO CARMO DE MARCHI | TJA | FC-02 ASSISTENTE | 16/09/1994 |
| **TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO** | | | **13** |
| **TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO** | | | **1** |

## 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.2 - Ausências, exceto férias [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)*

| MOTIVO | DIAS |
|---|---|
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO | 3 |
| COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO | 3 |
| LICENÇA PARA ALISTAMENTO COMO ELEITOR | 1 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE | 7 |
| LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA | 18 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO | 2 |
| PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT | 26 |
| **TOTAL** | **60** |

## 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.3 - Estagiários [31/07/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)*

| NOME | ÓRGÃO CONVENIADO | INÍCIO DO ESTÁGIO |
|---|---|---|
| LUANA GARCIA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/06/2018 |
| NAJARA RIBEIRO DE OLIVEIRA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/05/2017 |
| PAULO VITOR GONCALVES SOARES | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA | 16/05/2018 |

## 3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

### 3.4 - Ações de capacitação [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)*

| JUIZES | HORAS |
|---|---|
| CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA | 8 |
| CLAUDIA BUENO ROCHA CHIUZULI | 45 |
| DANIEL REZENDE FARIA | 45 |
| LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS FILHO | 3 |
| LUIZA HELENA ROSON | 28 |
| PEDRO HENRIQUE BARBOSA SALGADO DE OLIVEIRA | 58 |

| SERVIDORES | HORAS |
|---|---|
| CLAUDIO CONDE FERNANDES | 14 |
| DIEGO VALARINI MORET BRANDAO | 14 |
| ELIZABETH CORREA DE LIMA | 279 |
| FABIANA GIANNOTTI DA SILVA | 84 |
| GUILHERME LECHAT | 14 |
| JOSE GERALDO MIRANDA | 14 |
| JOSE MANOEL GOES NUNES | 36 |
| LYS PETRONI GALLI | 120 |
| NEUZA COSTA DOS SANTOS PEREIRA | 104 |
| PAULA FABIANA OLIVEIRA BELLON DE CARVALHO | 129 |
| ROSALMA MELLO SOLCI BONUCCI | 14 |
| ROSANGELA MARTINS COVER CARNEIRO | 99 |
| SILMARA HELOISA GORNI | 32 |

## 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---|---|---|---|---|
| **CONHECIMENTO** | Aguardando primeira audiência | 1.275 | 1.230 | 923 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 1.744 | 937 | 1.378 |
| | Aguardando prolação de sentença | 91 | 140 | 60 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 511 | 425 | 444 |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 1.456 | 1.628 | 1.352 |
| | **Pendentes de finalização** | **5.070** | **4.350** | **4.152** |
| **LIQUIDAÇÃO** | Pendentes de homologação dos cálculos | 184 | 271 | 182 |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 408 | 570 | 470 |
| | **Pendentes de finalização** | **592** | **840** | **652** |
| **EXECUÇÃO** | Pendente de extinção da execução | 2.054 | 1.373 | 2.037 |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 196 | 99 | 200 |
| | **Pendentes de finalização** | **2.253** | **1.473** | **2.239** |
| **ARQUIVO** | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 31 | 4 | 19 |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 27 | 10 | 22 |
| | **TOTAL** | **7.973** | **6.677** | **7.084** |

## CORREIÇÃO ANTERIOR

## 4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão)*

| FASE | SITUAÇÃO | QTDE | MÉD. GRP | MÉD. FRM |
|---|---|---|---|---|
| **CONHECIMENTO** | Aguardando primeira audiência | 2.323 | 1.572 | 1.668 |
| | Aguardando encerramento da instrução | 1.739 | 1.070 | 1.357 |
| | Aguardando prolação de sentença | 154 | 173 | 108 |
| | Aguardando cumprimento de acordo | 456 | 412 | 364 |
| | Solucionados pendentes de finalização na fase | 5.684 | 4.833 | 4.729 |
| | **Pendentes de finalização** | **5.883** | **4.932** | **4.845** |
| **LIQUIDAÇÃO** | Pendentes de homologação dos cálculos | 498 | 488 | 499 |
| | Liquidados pendentes de finalização na fase | 723 | 425 | 563 |
| | **Pendentes de finalização** | **1.036** | **781** | **909** |
| **EXECUÇÃO** | Pendente de extinção da execução | 2.297 | 1.240 | 2.220 |
| | Encerrados pendentes de finalização na fase | 519 | 767 | 802 |
| | **Pendentes de finalização** | **2.332** | **1.392** | **2.316** |
| **ARQUIVO** | Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação | 0 | 0 | 0 |
| | Saldo de processos no arquivo provisório Execução | 0 | 84 | 2 |
| | **TOTAL** | **9.251** | **7.188** | **8.072** |

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|---|---|---|---|
| Embargos de declaração | 250 | 281 | 33 |
| Exceções de Incompetência | 46 | 45 | 9 |
| Antecipações de Tutela | 224 | 232 | 19 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 52 | 76 | 12 |
| Embargos à Execução | 81 | 105 | 32 |
| Embargos à Arrematação | 4 | 5 | 0 |
| Embargos à Adjudicação | 0 | 0 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 13 | 19 | 1 |
| **TOTAIS** | **670** | **763** | **106** |

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [09/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão)*

| TIPO | NOVOS | RESOLVIDOS | PENDENTES |
|---|---|---|---|
| Embargos de declaração | 180 | 164 | 67 |
| Exceções de Incompetência | 14 | 2 | 16 |
| Antecipações de Tutela | 273 | 262 | 30 |
| Impugnações à Sentença de Liquidação | 45 | 47 | 40 |
| Embargos à Execução | 100 | 124 | 75 |
| Embargos à Arrematação | 2 | 2 | 1 |
| Embargos à Adjudicação | 2 | 1 | 0 |
| Exceções de Pré-Executividade | 15 | 29 | 8 |
| **TOTAIS** | **631** | **631** | **237** |

### 6 - RECURSOS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|---|---|---|---|
| Recurso Ordinário | 1.076 | 987 | 131 |
| Recurso Adesivo | 61 | 48 | 20 |
| Agravo de petição | 115 | 90 | 33 |
| Agravo de Instrumento | 25 | 8 | 12 |
| **TOTAIS** | **1.277** | **1.133** | **196** |

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 6 - RECURSOS [09/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão)*

| TIPO | NOVOS | COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE | SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE |
|---|---|---|---|
| Recurso Ordinário | 754 | 773 | 76 |
| Recurso Adesivo | 26 | 24 | 5 |
| Agravo de petição | 37 | 57 | 2 |
| Agravo de Instrumento | 20 | 8 | 10 |
| **TOTAIS** | **837** | **862** | **93** |

## 7 - PRAZOS MÉDIOS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

### 7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 560 | 359 | 221 | 263 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.420 | 584 | 402 | 482 |
| **Total / Média** | **2.980** | **542** | **359** | **440** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 541 | 369 | 228 | 269 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 2.321 | 623 | 424 | 509 |
| **Total / Média** | **2.862** | **575** | **376** | **462** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 222 | 12 | 21 | 11 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.360 | 27 | 36 | 23 |
| **Total / Média** | **1.582** | **25** | **33** | **21** |

### 7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 38 | 210 | 248 | 211 |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 374 | 319 | 261 | 267 |
| **Total / Média** | **412** | **309** | **259** | **262** |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

### 7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 978 | 2.318 | 1.924 | 1.817 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 201 | 985 | 1.221 | 1.033 |
| **Total / Média** | **1.179** | **2.091** | **1.871** | **1.708** |

*Do início até a extinção da execução

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 7 - PRAZOS MÉDIOS [09/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão)*

#### 7.1 - Conhecimento:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo | 429 | 294 | 222 | 200 |
| Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.949 | 651 | 386 | 472 |
| **Total / Média** | **2.378** | **587** | **342** | **418** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo | 411 | 286 | 224 | 191 |
| Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.534 | 598 | 390 | 429 |
| **Total / Média** | **1.945** | **532** | **344** | **378** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo | 171 | 17 | 27 | 13 |
| Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo | 1.019 | 27 | 42 | 21 |
| **Total / Média** | **1.190** | **26** | **39** | **20** |

#### 7.2 - Fase de liquidação:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo | 78 | 316 | 233 | 283 |
| Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo | 593 | 331 | 241 | 275 |
| **Total / Média** | **671** | **329** | **239** | **276** |

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

#### 7.3 - Fase de execução:

| | QTDE | DIAS | DIAS GRP | DIAS FRM |
|---|---|---|---|---|
| Do início ao encerramento da execução - ente privado | 671 | 3.461 | 1.727 | 2.453 |
| Do início ao encerramento da execução - ente público | 120 | 1.489 | 1.122 | 1.319 |
| **Total / Média** | **791** | **3.162** | **1.664** | **2.301** |

*Do início até a extinção da execução

## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

*(fonte: e-Gestão)*

### 8.1 - Índice de conciliações [até 07/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | CONCILIADOS | % |
|---|---|---|---|
| 2015 | 2.491 | 756 | 30,35 |
| 2016 | 3.055 | 1.162 | 38,04 |
| 2017 | 2.318 | 1.028 | 44,35 |
| 2018 | 813 | 809 | 99,51 |

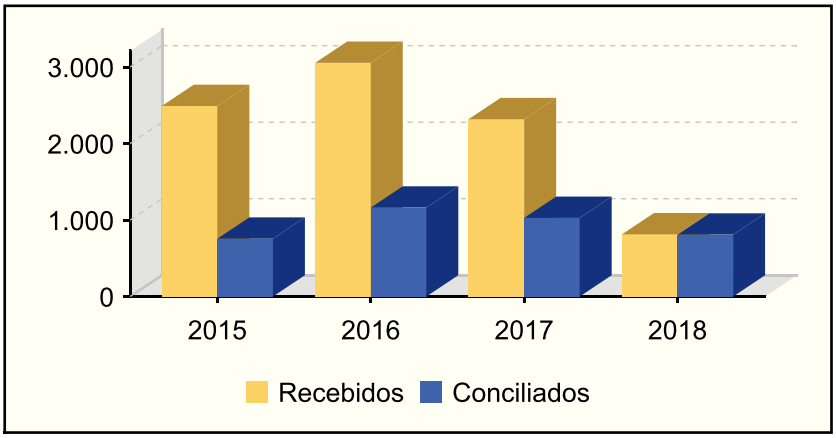


### 8.2 - Índice de soluções [até 07/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | SOLUCIONADOS | % |
|---|---|---|---|
| 2015 | 2.491 | 1.669 | 67,00 |
| 2016 | 3.055 | 2.291 | 74,99 |
| 2017 | 2.318 | 2.696 | 116,31 |
| 2018 | 813 | 1.704 | 209,59 |

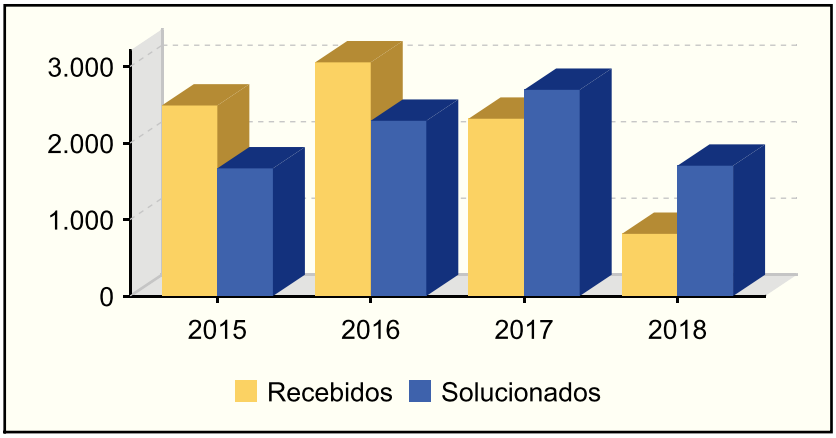

## 8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

*(fonte: e-Gestão)*

### 8.3 - Índice de baixas [até 07/2018]:

| ANO | RECEBIDOS | BAIXADOS | % |
|---|---|---|---|
| 2015 | 2.491 | 2.071 | 83,14 |
| 2016 | 3.055 | 3.128 | 102,39 |
| 2017 | 2.318 | 3.239 | 139,73 |
| 2018 | 813 | 1.722 | 211,81 |

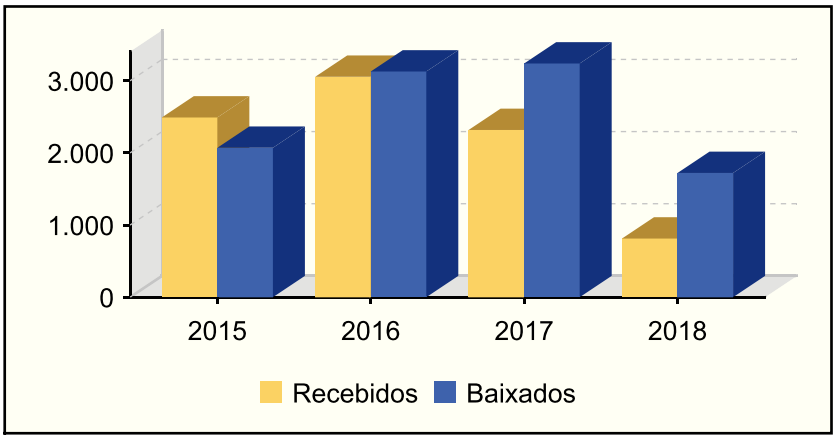


### 8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

| ANO | ACERVO | NOVOS | SOLUCIONADOS | % |
|---|---|---|---|---|
| 2015 | 2.745 | 2.491 | 1.669 | 68,12 |
| 2016 | 3.565 | 3.055 | 2.291 | 65,39 |
| 2017 | 4.303 | 2.318 | 2.696 | 59,28 |

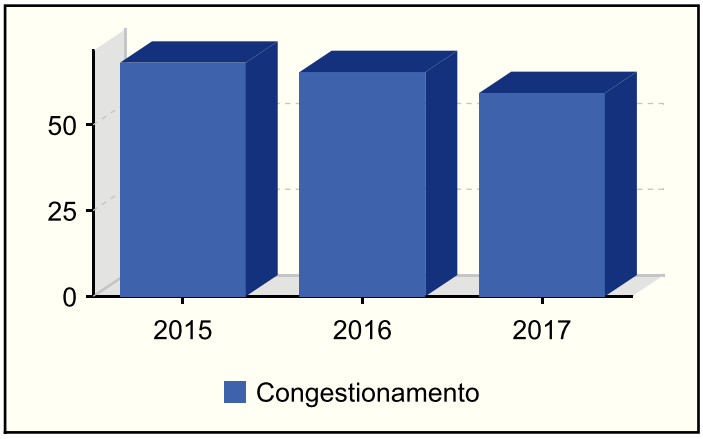

## 9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - IGest:

As informações serão apresentadas no item
"15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS"

Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta “Indicadores”).

## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.357 | 113,1 | 60,9 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.221 | 101,8 | 54,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.578 | 214,8 | 115,6 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 379 | 31,6 | 17,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 763 | 63,6 | 34,2 |
| Dias-Juiz | 669 | 55,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 41.540 | 84,4 | 46,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 45.454 | 92,4 | 50,4 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 86.994 | 176,8 | 96,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 14.511 | 29,5 | 16,1 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 35.473 | 72,1 | 39,3 |
| Dias-Juiz | 27.060 | 55,0 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 128.950 | 70,2 | 43,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 161.282 | 87,8 | 53,8 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 290.232 | 158,1 | 96,8 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 44.625 | 24,3 | 14,9 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 107.798 | 58,7 | 35,9 |
| Dias-Juiz | 89.990 | 49,0 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

# Resumo - Processos

**Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)**

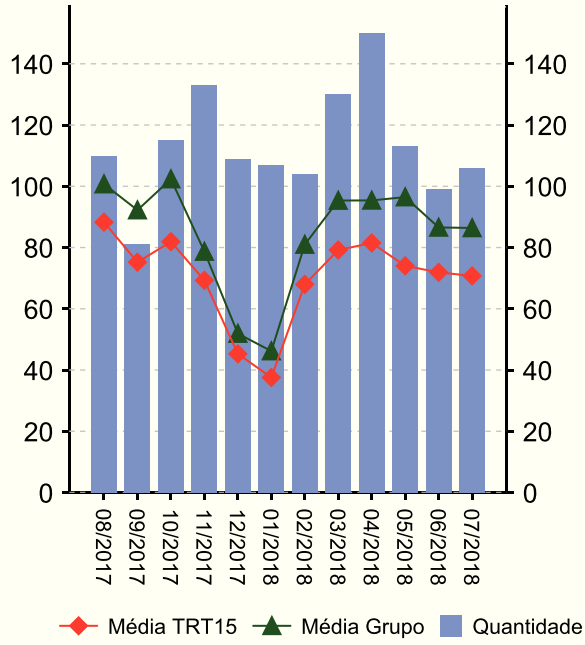


**Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)**

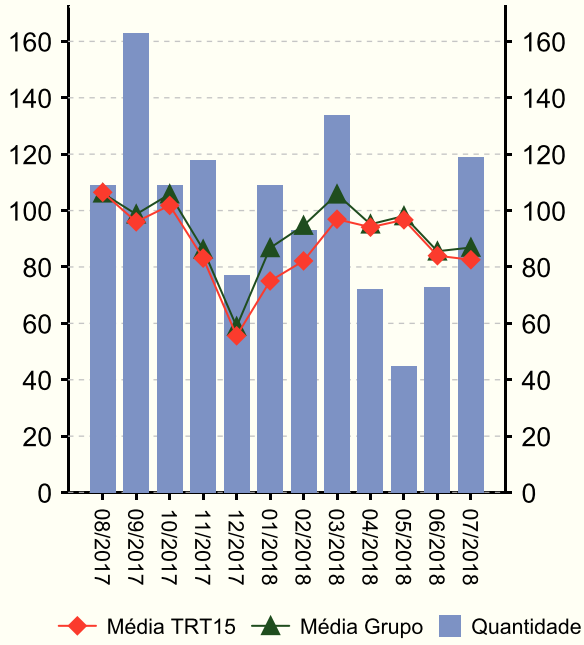


**Processos Solucionados - sem exame de mérito**

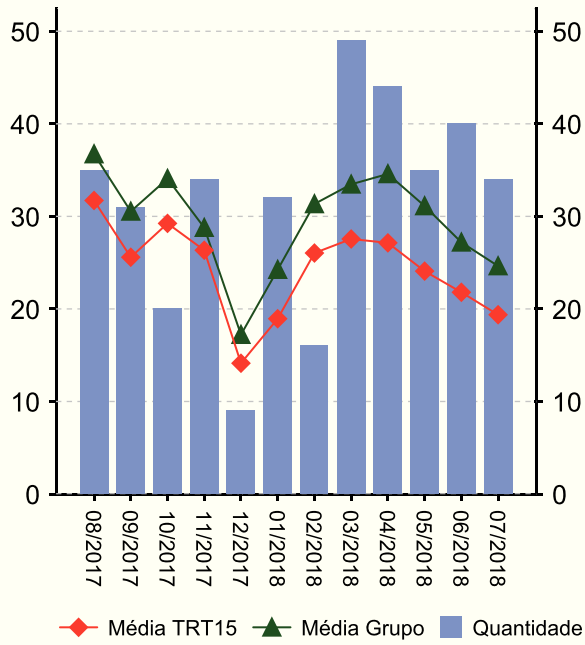


**Incidentes Processuais Resolvidos**

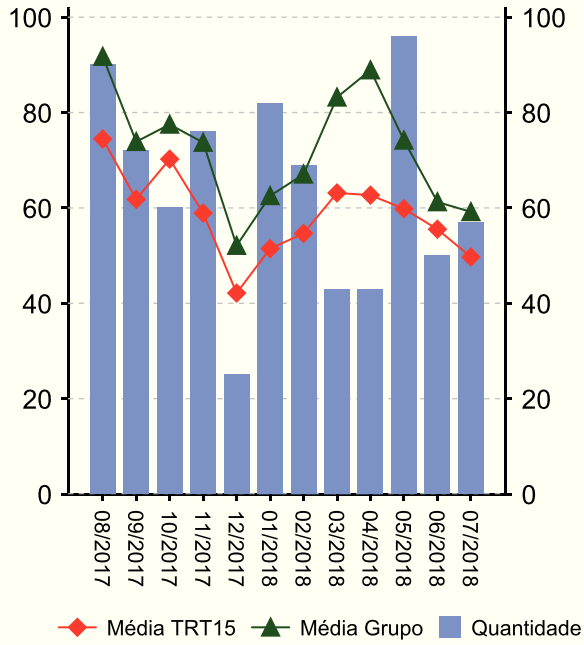

## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 1.658 | 138,2 | 74,3 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 1.058 | 88,2 | 47,4 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 1.018 | 84,8 | 45,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 29 | 2,4 | 1,3 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 594 | 49,5 | 26,6 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 2.076 | 173,0 | 93,1 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 623 | 51,9 | 27,9 |
| Dias-Juiz | 669 | 55,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 27.060 | 55,0 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 89.990 | 49,0 | --- |

## 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

# Resumo - Audiências

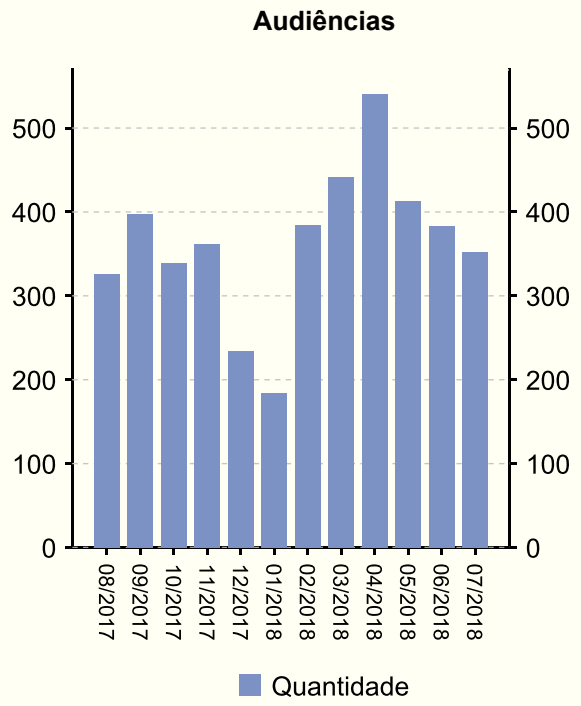


| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 08/2017 | 11 | 81 | 179 | 49 | 6 | 326 |
| 09/2017 | 2 | 85 | 178 | 61 | 71 | 397 |
| 10/2017 | 3 | 26 | 188 | 75 | 47 | 339 |
| 11/2017 | 1 | 30 | 196 | 88 | 47 | 362 |
| 12/2017 | 2 | 30 | 120 | 45 | 37 | 234 |
| 01/2018 | 1 | 4 | 47 | 47 | 85 | 184 |
| 02/2018 | 0 | 28 | 153 | 103 | 100 | 384 |
| 03/2018 | 7 | 71 | 143 | 137 | 84 | 442 |
| 04/2018 | 1 | 85 | 164 | 133 | 158 | 541 |
| 05/2018 | 0 | 65 | 101 | 108 | 139 | 413 |
| 06/2018 | 1 | 44 | 102 | 104 | 132 | 383 |
| 07/2018 | 0 | 45 | 87 | 108 | 112 | 352 |
| Total | 29 | 594 | 1658 | 1058 | 1018 | 4357 |

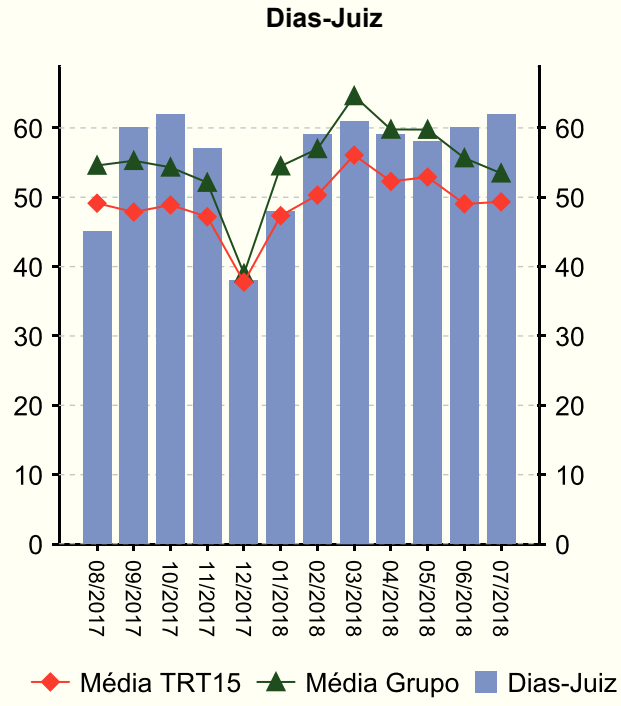


| Dias-Juiz | |
|---|---|
| **Mês/Ano** | **Qtd** |
| 08/2017 | 45 |
| 09/2017 | 60 |
| 10/2017 | 62 |
| 11/2017 | 57 |
| 12/2017 | 38 |
| 01/2018 | 48 |
| 02/2018 | 59 |
| 03/2018 | 61 |
| 04/2018 | 59 |
| 05/2018 | 58 |
| 06/2018 | 60 |
| 07/2018 | 62 |
| **Média Mensal** | 55,8 |

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

| Processos - Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 1.078 | 89,8 | 54,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 1.015 | 84,6 | 51,0 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 2.093 | 174,4 | 105,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 293 | 24,4 | 14,7 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 756 | 63,0 | 38,0 |
| Dias-Juiz | 597 | 49,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 41.151 | 83,6 | 47,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 43.778 | 89,0 | 50,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 84.929 | 172,6 | 97,4 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 16.588 | 33,7 | 19,0 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 33.100 | 67,3 | 38,0 |
| Dias-Juiz | 26.149 | 53,1 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Processos - Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A] | 129.042 | 70,3 | 45,1 |
| Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B] | 149.307 | 81,3 | 52,2 |
| Processos solucionados - com exame de mérito [A + B] | 278.349 | 151,6 | 97,2 |
| Processos solucionados - sem exame de mérito | 49.811 | 27,1 | 17,4 |
| Incidentes Processuais Resolvidos | 107.192 | 58,4 | 37,4 |
| Dias-Juiz | 85.872 | 46,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [07/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

# Resumo - Processos

**Processos Solucionados - com exame de mérito (conciliações)**

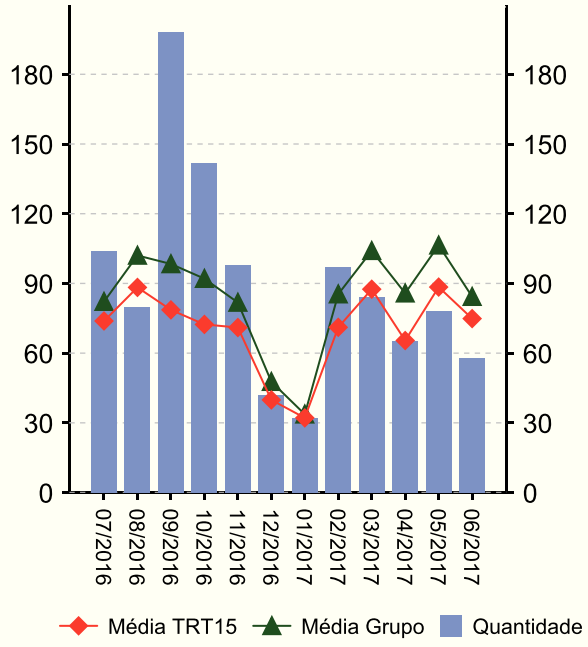


**Processos Solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações)**

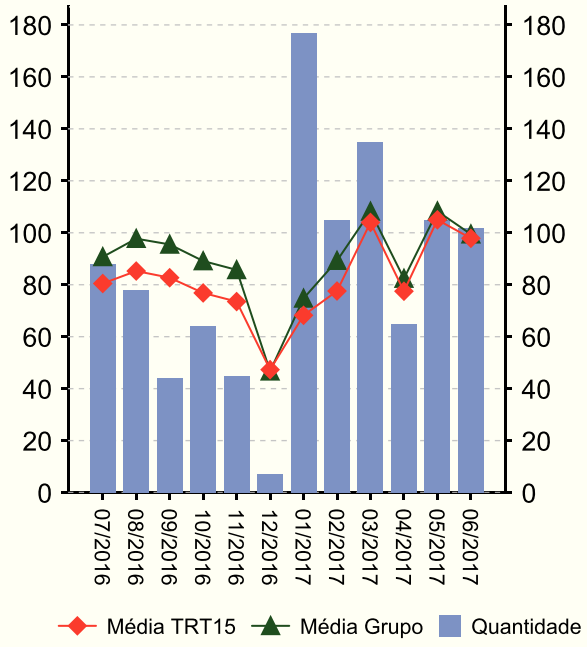


**Processos Solucionados - sem exame de mérito**

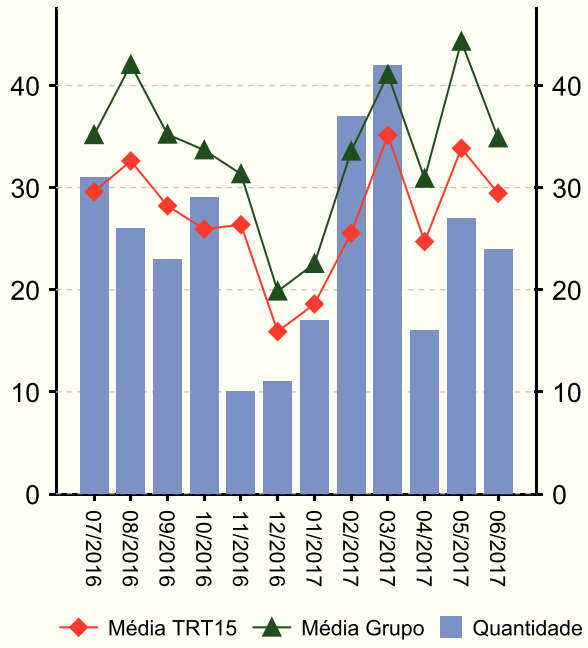


**Incidentes Processuais Resolvidos**

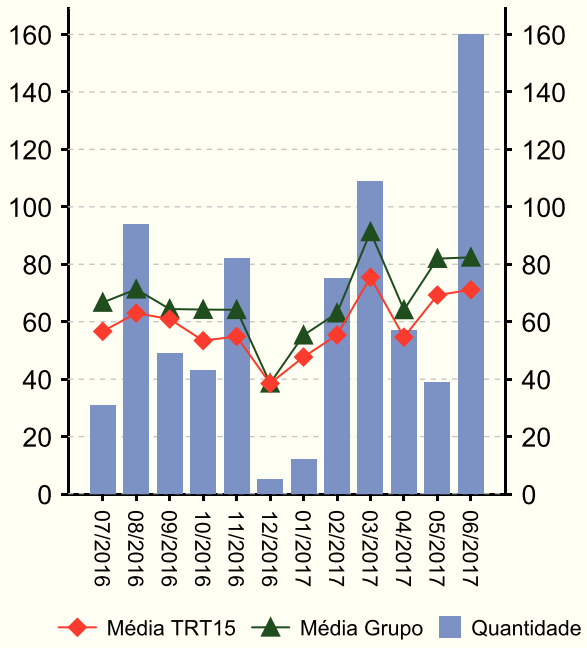

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

| Informações Individuais | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Sessões de audiência realizadas - inicial | 1.899 | 158,3 | 95,4 |
| Sessões de audiência realizadas - instrução | 544 | 45,3 | 27,3 |
| Sessões de audiência realizadas - una | 14 | 1,2 | 0,7 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento | 855 | 71,3 | 43,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução | 474 | 39,5 | 23,8 |
| Sessões de audiência realizadas - una + instrução | 558 | 46,5 | 28,0 |
| Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução | 1.329 | 110,8 | 66,8 |
| Dias-Juiz | 597 | 49,8 | --- |

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

| Informações do Grupo | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 26.149 | 53,1 | --- |

| Informações do TRT15 | Quantidade | Média Mensal | |
|---|---|---|---|
| | | Total | RARIA* |
| Dias-Juiz | 85.872 | 46,8 | --- |

## CORREIÇÃO ANTERIOR

### 10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [07/2016 a 06/2017]:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)*

# Resumo - Audiências

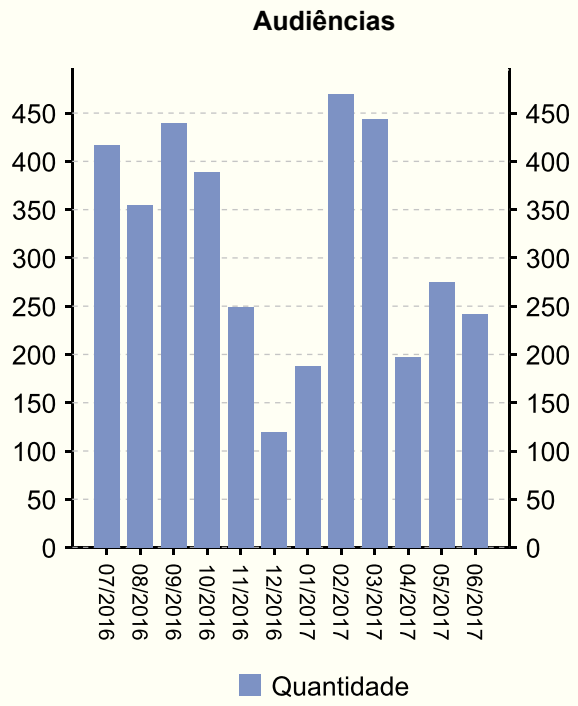


| Audiências | Conciliação Conhec. | Conciliação Exec. | Inicial | Instrução | UNA | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 07/2016 | 81 | 23 | 250 | 62 | 1 | 417 |
| 08/2016 | 79 | 54 | 184 | 36 | 2 | 355 |
| 09/2016 | 157 | 82 | 155 | 45 | 1 | 440 |
| 10/2016 | 67 | 52 | 211 | 59 | 0 | 389 |
| 11/2016 | 25 | 50 | 123 | 49 | 2 | 249 |
| 12/2016 | 21 | 17 | 65 | 16 | 1 | 120 |
| 01/2017 | 70 | 8 | 86 | 23 | 1 | 188 |
| 02/2017 | 101 | 85 | 213 | 71 | 0 | 470 |
| 03/2017 | 142 | 26 | 207 | 64 | 5 | 444 |
| 04/2017 | 21 | 33 | 106 | 37 | 0 | 197 |
| 05/2017 | 53 | 28 | 154 | 39 | 1 | 275 |
| 06/2017 | 38 | 16 | 145 | 43 | 0 | 242 |
| Total | 855 | 474 | 1899 | 544 | 14 | 3786 |

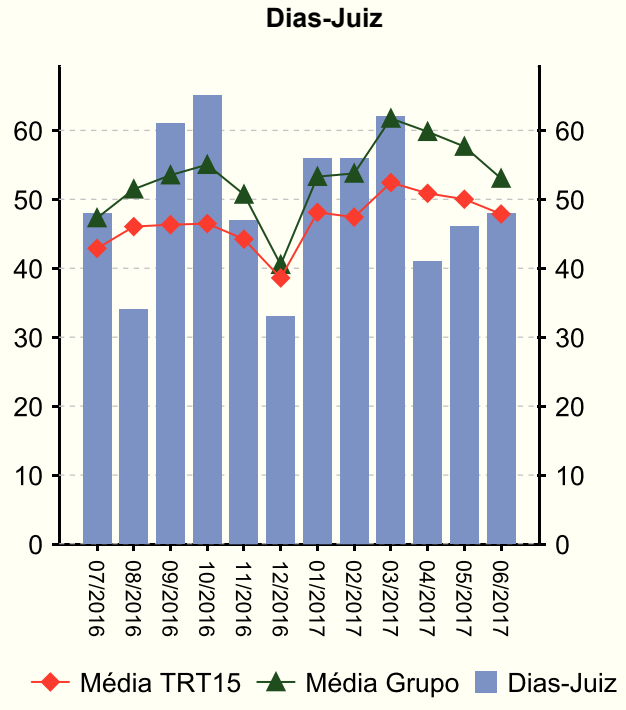


| Dias-Juiz | |
|---|---|
| **Mês/Ano** | **Qtd** |
| 07/2016 | 48 |
| 08/2016 | 34 |
| 09/2016 | 61 |
| 10/2016 | 65 |
| 11/2016 | 47 |
| 12/2016 | 33 |
| 01/2017 | 56 |
| 02/2017 | 56 |
| 03/2017 | 62 |
| 04/2017 | 41 |
| 05/2017 | 46 |
| 06/2017 | 48 |
| **Média Mensal** | 49,8 |

## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)*

### Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

**Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente**

| Casos Novos | Solucionados | Meta | Pendentes de Solução | Média Mensal de Casos Novos | Média Mensal de Processos Solucionados | Grau de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2318 | 2696 | 2086 | 0 | 193 | 225 | 100 % |

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

### Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

**Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015**

| Processos distribuídos até 31/12/2015 | Meta | Solucionados | Pendentes de Solução | Média Mensal de Processos Solucionados (Total) | Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2) | Taxa de soluções Meta 2 x Total* | Grau de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2491 | 2242 | 1946 | 296 | 225 | 41 | 18 % | 87 % |

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

### Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

**Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente**

| Execuções Iniciadas | Execuções Baixadas | Meta | Execuções Pendentes | Média Mensal de Execuções Iniciadas | Média Mensal de Execuções Baixadas | Grau de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 914 | 1327 | 823 | 0 | 76 | 111 | 100 % |

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

## 11 - METAS NACIONAIS 2017:

*(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)*

### Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

**Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014**

| Processos pendentes da meta em 31/12/2014 | Processos solucionados a partir de 01/01/2015 | Pendentes de Solução (Calculado) | Pendentes de Solução na meta (e-Gestão) | Grau de Cumprimento |
|---|---|---|---|---|
| 25 | 24 | 1.48 | 1 | 96 % |

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

### Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

**Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]**

| Prazo Médio em 2016 | Prazo Médio em 2017 | Meta | Grau de Cumprimento |
|---|---|---|---|
| 430 | 587 | 413 | 58 % |

Cumprida
Quase cumprida
Não cumprida

## 12 - ARRECADAÇÃO [08/2017 a 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

| CUSTAS | IMPOSTO DE RENDA | EMOLUMENTOS | CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA |
|---|---|---|---|
| R$ 287.342,37 | R$ 293.705,30 | R$ 9.211,13 | R$ 4.840.843,84 |

## 13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 07/2018]:

*(fonte: e-Gestão)*

| ANO | PROCESSOS |
|---|---|
| 2013 | 9 |
| 2014 | 29 |
| 2015 | 263 |
| 2016 | 790 |
| 2017 | 1310 |
| 2018 | 709 |

## 14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

| Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução) | Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ) | Lotação Adicional | Lotação Final (sem OJA) | Lotação (Oficial de Justiça Avaliador) |
|---|---|---|---|---|
| 3.216 | 11 | 2 | 13 | 2 |

*Fonte: Portaria GP nº 20/2018 – Anexo republicado na Portaria GP nº 26/2018*

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 14 servidores está acima dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que também atuam na Unidade os assistentes de Juiz:

Aurélio Alves dos Santos – Assistente da Juíza Substituta Auxiliar Fixa Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli

Mariângela Pimentel – Assistente do Juiz Substituto Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filho

## 15 – ACERVO DA UNIDADE:

### 15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

*(fonte: informação da Unidade em 16/8/2018)*

| PJe | | SAP | |
|---|---|---|---|
| Data de corte: | 7/6/2018 | Data de corte: | 7/6/2018 |
| Saldo: | 645 | Saldo: | 12 |
| Data do mais antigo: | 9/3/2018 | Data do mais antigo: | 12/3/2018 |
| | | **Total:** | **657** |

## 15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE OS ÍNDICES NACIONAIS:

Como divulgado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a partir de experiências como o Mapeamento Global de Desempenho – MGD, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do país.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciários de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os índices podem ser acessados por todos os usuários do Sistema e-Gestão (novoegestao.tst.jus.br – na subpasta "Indicadores"), com atualizações divulgadas trimestralmente.

Observando os relatórios já disponibilizados (o primeiro com dados até 12/2017, e o último até 06/2018) é possível verificar que a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos obteve melhora nos índices Acervo (de 0,66 para 0,53), Celeridade (de 0,81 para 0,74), Produtividade (de 0,34 para 0,23) e Força de Trabalho (de 0,52 para 0,46) e se manteve praticamente estável no índice Taxa de Congestionamento (de 0,62 para 0,61). O resultado geral indica uma evolução positiva, de 0,59 para 0,51.

Conforme registrado na Ata da Correição anterior e para reestruturação e desenho do novo processo de trabalho, a Unidade foi inserida do Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional. Foi apresentado plano de ação, o qual foi acompanhado pela Corregedoria e encerrado em setembro de 2017 em razão do alcance da meta pela Unidade. Porém, constatou-se formação de um novo passivo com os processos considerados "do dia", o que demandou a elaboração de novo plano de ação.

O segundo plano de ação foi homologado em 2/10/2017, mantendo-se o prazo de 70 dias para tramitação dos processos, conforme a força de trabalho à época. Considerando a data de corte em 15/8/2017, foi apurado um passivo de 773 no SAP e 898 no PJE, resultando em 1.671 processos, com previsão de finalização em 15/12/2017.

No acompanhamento desse segundo plano de ação (14/2/2018), apurou-se que a Unidade não tem conseguido cumprir, havendo formação de novo passivo com os processos considerados "do dia". Foi constatado também haver inconsistência nos lançamentos do SAP1G, além de subcaixas não autorizadas na plataforma PJe. Observou-se, ainda, haver

incidentes processuais (com inconsistências) e processos inseridos na Meta 2 pendentes de julgamento, determinando-se o acompanhamento prioritário desses, bem como o saneamento daqueles processos.

Em continuidade ao acompanhamento do Projeto APOIA15 e visando aproximar os prazos verificados entre as pautas da 1ª e 2ª Varas dos Fórum de São Carlos, além da redução dos prazos médios da fase de conhecimento, determinou-se alteração na pauta de audiências da Unidade, conforme diretrizes desta Corregedoria.

A Unidade segue acompanhada para a melhoria da prestação jurisdicional e as atividades estão relatadas no Pedido de Providências 3943-2016-PROAD.

**16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):**

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

**16.1 –** pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei", a exemplo dos processos nº 0011074-29.2016.5.15.0008, 0011462-97.2014.5.15.0008, 011444-76.2014.5.15.0008.

**16.2** – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011464-33.2015.5.15.0008;

**16.3 –** não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, porém a Unidade adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

**16.4 –** faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 23/8/2018, verificou-se a existência de 524 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0010139-86.2016.5.15.0008, 0000128-08.2010.5.15.0008 e 0001119-81.2010.5.15.0008);

**16.5 –** designa audiências em quatro dias da semana;

**16.6 –** inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 594 no período de 08/2017 a 07/2018;

**16.7 –** exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

## 17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

Conforme item 10.1 da presente ata, a Unidade contou com média de 55,8 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (55,0) e superior à média mensal apurada na última correição (49,8).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 60,9 processos solucionados por meio de conciliações, superior à média de referido grupo (RARIA 46,1) e à última correição (RARIA 54,2). Igualmente, excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês (RARIA) foi de 54,8, superior à média do grupo, de 50,4 (RARIA) e à última correição (RARIA de 51,0), resultando em média total de solucionados com exame de mérito, de 115,6 (RARIA) na Unidade, superiores à média do grupo 96,4 (RARIA), no mesmo período, e ao RARIA de 105,2 apurado na última correição.

No entanto, registra-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação de sentença se elevou consideravelmente se comparada à correição anterior, passando de 532 dias para os atuais 575 dias. Além disso, observa-se que esse prazo está acima da média do grupo (376 dias) e do fórum (462 dias), conforme item 10.1.

Destaca-se, ademais, não terem sido cumpridas no último ano a Meta 2 do E. CNJ (julgar até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015), a

Meta 6 do E. CNJ (priorizar o julgamento das ações coletivas) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 877%, 96% e 58% de cumprimento – conforme item 11.

Diante disso, determina-se que a 1ª Vara do Trabalho de São Carlos mantenha os esforços para solucionar uma quantidade maior de processos e em menor tempo visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

## 18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 16/8/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

| TIPO | DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ | QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO | PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS) |
|---|---|---|---|
| INICIAIS/ Ord: | 28/11/2018 | 0 | 104 |
| INICIAIS/ Sum: | 28/11/2018 | 0 | 104 |
| UNAS/ Ord: | 21/5/2019 | 288 | 278 |
| UNAS/Sum: | 14/5/2019 | 128 | 271 |
| INSTRUÇÕES/Ord: | 14/5/2019 | 34 | 271 |
| INSTRUÇÕES/Sum: | 14/5/2019 | 0 | 271 |
| CONCILIAÇÃO: | * | 6 | - |
| MEDIAÇÃO: | - | - | - |

Observação: Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada. Porém, é utilizado o conceito de pauta "inteligente", com análise dos feitos. A Unidade inclui em pauta feitos que envolvam órgãos públicos, assim como os processos cuja instrução dependa de prova pericial, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

* Não foi informado até qual data há audiências agendadas. Consultando a pauta de audiências da Vara observa-se que há audiências de conciliação em execução regularmente designadas até 13/9/2018.

### 18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS
### (fonte: Vara do Trabalho)

#### 18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| segunda | manhã | | | | | | |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | tarde | | | | | | |
| terça | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quarta | manhã | 2 | 3 | 5 | | | 10 |
| | tarde | 3 | 2 | 5 | | | 10 |
| quinta | manhã | 2 | 3 | 5 | | | 10 |
| | tarde | 3 | 2 | 5 | | | 10 |
| sexta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |

### 18.1.2 – JUIZ SUBSTITUTO AUXILIAR

| DIA | PERÍODO | UNA | INICIAL | INSTRUÇÃO | CONCILIAÇÃO | MEDIAÇÃO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| segunda | manhã | 2 | 3 | 4 | | 8 | 16 |
| | tarde | 3 | 3 | 4 | | | 10 |
| terça | manhã | 2 | 3 | 4 | | | 8 |
| | tarde | 3 | 3 | 4 | | | 10 |
| quarta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| quinta | manhã | | | | | | |
| | tarde | | | | | | |
| sexta | manhã | 4 | | | | | 4 |
| | tarde | | | | | | |

### 18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que desde o ano de 2015 realizam esse tipo de audiência. Noticiou que os Oficiais de Justiça são instruídos para sugerir às partes que requeiram audiência de mediação. No entanto, informou que não há servidor capacitado pela Escola judicial (ou outra instituição) para a mediação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem

como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o jurisdicionado.

### 18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média (RARIA) de 93,1 audiências unas e de instrução maior que o resultado verificado na última correição (28,0 - item 10.2), proporcionalmente à disponibilidade média de magistrados (RARIA).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 542 dias, sensivelmente maior que o de seu grupo (359 dias) e que o do Fórum (440 dias). Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 359 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 584 dias.

Em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio diminuiu de 587 para os atuais 542 dias, refletindo também a redução do lapso temporal entre a designação e a realização de audiências – atualmente em 104 dias para as iniciais, 278 dias para unas do rito ordinário e 271 dias para as unas do rito sumaríssimo e instruções,

Além disso, como indicado no item 4, no período observado, o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1.744, quantidade maior que a média de seu grupo (937) e que o Fórum (1.378), demonstrando uma leve tendência de aumento desde a última correição, quando se apurou 1.739 processos.

Conforme já relatado no item 15, esta Corregedoria padronizou a pauta de audiências da 1ª Vara de São Carlos para que contemple semanalmente, no mínimo, 30 audiências unas e/ou instrução, além de 20 audiências iniciais, por juiz.

A Unidade continua inserida do Projeto Apoia15 da Corregedoria Regional (renovado em face de novos passivos), que em continuidade ao acompanhamento e visando aproximar os prazos verificados entre as pautas da 1ª e 2ª Varas dos Fórum de São Carlos, além da redução dos prazos médios da fase de conhecimento, parametrizou a pauta de audiências, para que contemple semanalmente 30 audiências unas e/ou instrução) por juiz, além de 20 audiências inicias. No acompanhamento datado de 11/6/2018, a Corregedoria constatou que no período de 11/6 a 27/09/2018: a) houve agendamento do número mínimo de audiência para cada juiz, com exceção de três semanas (25/06 a 12/7/2018); b) não foi verificado o quantitativo de 20 audiências iniciais por juiz em nenhuma das semanas verificadas, sendo certo, ainda, que a pauta contempla esse tipo de audiência até o dia 31/10/2018, com ações interpostas no mês de dezembro de 2017; c) foram identificados processos com audiência UNA designada e com pedido de perícia, o que

contraria a parametrização; d) com relação às audiências já realizadas nos meses anteriores, em consulta por amostragem foram identificadas redesignações em decorrência de ausência de notificação. Tais constatações demonstraram que a Unidade não adotou completamente a padronização determinada pela Corregedoria e nem mesmo a recomendação para antecipação de todas as audiências iniciais para designação de perícias inseridas em pauta. Ademais, foi apurado a falta de cuidado que deveria ter a Secretaria quando da expedição de notificações e seu controle, para aproveitamento das audiências designados ou, em última hipótese, a redesignação com aproveitamento da respectiva vaga.

A Unidade juntou manifestação, esclarecendo que o período de 25/06 a 12/7/2018 coincide com a realização da Copa do Mundo, em que foi autorizada a redesignação de audiências e, ainda, redução do expediente em alguns dias. Quanto às audiências iniciais e unas com pedido de perícia, afirmaram ser de conhecimento da Juíza Auxiliar que as audiências já incluídas na pauta permaneceriam e outras unas seriam incluídas na pauta, asseverando que a quantidade de audiências unas e instrução resultaram em quantidades superiores à pauta fixada. Há também manifestação da Juíza Auxiliar informando que a partir de julho de 2018 reduzirá sua pauta de audiências para 40 audiências semanais, sendo 30 audiências instruções/una e 10 iniciais, por não ter mais condições físicas de executar a pauta parametrizada. A Magistrada pontuou que a instabilidade na permanência de um Juiz Titular na Unidade a tem sobrecarregado, seja no aspecto jurisdicional ou administrativo (gestão de toda Unidade), culminando inclusive com episódios de hipertensão arterial.

Determina-se que não mais sejam utilizadas vagas destinadas a audiências tipo UNA para processos que dependam da designação de perícia e que o Juízo envide esforços no sentido de cumprir as determinações anteriores fixadas no Exmo. Desembargador-Corregedor no projeto APOIA15, quanto à pauta parametrizada, bem como a não incidência de redesignação de audiências, promovendo, inclusive, maior controle dos atos intimatórios.

Sem prejuízo de eventuais determinações futuras no Projeto APOIA15 a que está inserida, fica autorizada a substituição das audiências do tipo iniciais por audiências de mediação/Ini, já sugerida na correição anterior, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte

(arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante eventual entendimento do Juízo de que não é necessário a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, consequentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.

Sugere-se, ainda, a designação de audiência de mediação após a entrega do laudo pericial, já com eventuais impugnações e esclarecimentos, sem prejuízo da audiência de instrução já designada. Conciliados, a vaga da audiência de instrução pode ser ocupada por outro processo.

O Juízo deverá, no prazo de 60 (sessenta dias), informar as adequações da pauta de audiências, informando no PROAD da Unidade.

## 19 – CONSTATAÇÕES:

A Unidade conta com atuação três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE. Reforçou-se a informação dada na correição anterior da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os Municípios da jurisdição ou diretamente com Instituições de Ensino e a sugestão de contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Atualmente a Unidade trabalha com 6% de seu acervo de processos físicos, o que implica dizer que atua praticamente em uma única plataforma (PJe).

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente, encontram-se pendentes de solução 9 processos de 2013, 29 de 2014, 263 de 2015, sendo motivo de preocupação também quanto aos 790 processos de 2016, que entrarão na meta até dezembro próximo. Constatou-se que dos 9 processos do ano de 2013, 6 já se encontram aguardando prolação de sentença e 3 com audiência de instrução com data próxima para realização.

A Unidade não mantém pauta diferenciada para os processos em rito sumaríssimo.. Informou o Diretor de Secretaria que, na presente data, não mais exitem processos em rito sumaríssimo pendentes de designação de audiências Unas.

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, na necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Esclareceram que a medida foi tomada após a última Correição, no entanto, tendo assumido a titularidade da Vara outra Juíza, houve entendimento de designação de audiências iniciais para esses processos. Ressaltou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, os benefícios e os resultados mais efetivos para o prazo médio e a quantidade de processos solucionados, uma vez que as duas pautas ocorrem simultaneamente e a necessidade de que o Juiz que assuma a titularidade continue o trabalho que vem sendo desenvolvido na Unidade, com resultados positivos.

Salientou-se a existência de inconsistências no que diz respeito aos lançamentos da liquidação, trazendo prejuízos para o prazo médio desta fase na Unidade.

Verificou-se que a Unidade, após a última correição, passou a promover corretamente os lançamentos dos valores decorrentes de acordos, pagamentos espontâneos e execução, bem como nos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuições previdenciárias.

Com relação aos resultados de incidentes processuais e recursos, verificou-se que, embora tenha ocorrido melhoria nos lançamentos, ainda há inconsistências. Esclareceram que as inconsistências ainda existentes estão ainda sendo corrigidas, tendo em vista não terem disponível o e-Gestão nas últimas semanas de julho/2018.

Constatou-se o ajuizamento de 18 ações do tipo Homologação de Transação Extrajudicial, desde a reforma da CLT, que são colocadas em pauta para ratificação pelo reclamante perante o Juiz, análise e eventual homologação.

Foi verificada na Unidade, também após a reforma da CLT, a distribuição de 1 ação do tipo Produção Antecipada de Provas, sendo certo se tratar esse tipo de ação de uma tendência nas Unidades da 15ª Região, para apresentação de documentos.

Foi sugerido pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora a adoção da prática das Unidades do TRT da 4ª Região, com a colocação dessas ações em pauta de mediação, oportunidade em que, normalmente, são apresentados os documentos, podendo ser

solucionadas aquelas ações na própria audiência.

Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade do acompanhamento dos processos pelos relatórios do e-Gestão, pelo Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências pelos responsáveis pelos lançamentos.

Após a apresentação dos principais índices da Unidade, comparativamente aos índices apresentados na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial.

### 19.1 – Reunião com o Trio Gerencial

Ressaltou-se a melhora significativa nos resultados apresentados pela Unidade, comparativamente à última correição. Destacou-se que a Unidade, passou a ocupar, do 95º lugar no IGEST no período de jan/2017 a dez/2108, o 67º lugar de julho/2017 a junho/2018.

Verificou-se que a Unidade não tem observado a regularidade e o horário para a remessa de processos para o Segundo Grau, para análise e julgamento de recursos. Orientou-se para que a remessa observe as determinações da Portaria GP-VPJ-CR nº 7/2012 que estabelece que a remessa de recursos para a segunda Instância deverá ser feita diariamente, caso necessário, no período das 9 às 18 horas.

Constatou-se a existência de processos tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagtos", alocados em subcaixas de 2019, cujos acordos findaram em 2017. Informaram que as subcaixas foram editadas o que ocasionou o equívoco. Orientou-se para a retificação urgente, uma vez que o ocorrido mantém os processos no acervo da Unidade, indevidamente.

Nos processos que dependem da produção de prova técnica, a perícia é designada em audiência. As partes podem apresentar quesitos e indicar assistentes técnicos até a data pré-definida pelo juízo (15/30 dias). O agendamento da perícia é feita pelo perito, o qual fica responsável por comunicar às partes através de endereço eletrônico a data e horário designado para a diligência, com antecedência mínima de 10 dias. O Juízo concede o prazo de 60 dias para a elaboração do laudo pericial e juntada no PJe, contados a partir do término do prazo para apresentar os quesitos. Após a entrega do laudo e independentemente de nova intimação, as partes têm o prazo comum de 15 dias para manifestação, devendo o perito responder a eventual impugnação até a data fixada pelo Juízo. Os honorários prévios são facultativos. A audiência de instrução é marcada na

audiência que designa a perícia.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de início da liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-Gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, a homologação de acordo ou a redistribuição. Salientou-se que há "Check box" no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado "acordo pós-sentença".

No que diz respeito aos processos na tarefa "Intimações automáticas com pendências – Exec", esclareceram que a elevação do número de processos se deu após a migração. Foram orientados a alocar os processos na tarefa "preparar ato de comunicação", para alterações no cadastramento e notificação pelo responsável pela tarefa.

Quanto à tarefa "Minutar expediente de Secretaria", informaram que a maior parte trata-se de processos pendentes de expedição de certidão de habilitação de crédito no Juízo Falimentar. No entanto verificou-se a ocorrência de processos que aguardam expedição de RPV/Precatório, devendo ser tramitados com urgência.

No que diz respeito ao lançamento de admissibilidade de recursos, observou-se que não está sendo lançado corretamente o complemente dos agravos de instrumento, devendo ser lançado "para processar Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário" e não "para processar recurso".

Determinou-se a verificação, dando regular tramitação aos processos com incidentes processuais e recursos pendentes, corrigindo inconsistências.

Verificou-se a existência de pendências nos lançamentos dos pagamentos de RPV, estando pendentes 39 processos, a maioria já quitada, devendo ser regularizados.

Quanto a liberação de valores, informaram que procedem a liberação de valores imediatamente, utilizando o próprio despacho com força de guia de retirada ou alvará.

Informaram que atua em teletrabalho na Unidade, além dos Assistentes de Juiz, a servidora Fabiana Giannotti da Silva. Salientou-se a obrigatoriedade da formalização, observando-se todos os requisitos e cumprindo-se todas as exigências da regulamentação.

Informaram, mais, que a Unidade envia notificação por meio eletrônico para cerca de dez empresas que formalizaram consentimento, entre elas Ad'Oro S.A., SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos e RMC – Transportes Coletivos Ltda. Informaram

que o Município de São Carlos não formalizou aceite, mesmo depois de muita insistência.

Quanto à alienação por iniciativa particular, informaram que diante da rotatividade de Juízes titulares, alguns que não concordam com a prática, a medida foi adiada, porém, estão iniciando o processo com relação aos bens da empresa RMC.

Informaram, ainda, que os leilões pela Divisão de Execuções de Ribeirão Preto e antigo CEJUSC, estão tendo baixos índices de êxito.

Com relação aos feitos que envolvem Órgão Públicos, esclareceram que não são incluídos em pauta.

A Unidade conta com a atuação de um mediador (Cláudio Conde Fernandes), que não é capacitado pela Escola Judicial. Esclareceram que os dois servidores capacitados pela Escola Judicial, anteriormente lotados na extinta Coordenadoria, foram lotados na 2ª Vara e que na distribuição dos servidores houve algum desconforto, mas com a atuação da equipe multidisciplinar, não há mais problemas quanto à lotação.

Informaram, também, que além dos filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos PJe, utilizam o GIGS, a atribuição de responsabilidade com comentário e prazos pela interface do PJe KZ.

Foram orientados a utilizar todas as ferramentes de pesquisa para efetividade da execução, incluindo SERASAJUD, CCS, SIMBA, INFOSEG e PROTESTO. Em relação ao convênio SIMBA, informaram que os magistrados possuem cadastro, mas que ainda não utilizaram o convênio.

Verificou-se que mesmo com o pedido encaminhado pelo Corregedoria de retirada dos processos de arquivo na Unidade, ainda não foi tomada a providência pelo setor competente.

## 20 – RECOMENDAÇÕES:

**20.1 –** atribuir aos Assistentes de Juiz, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário;

21 – DETERMINAÇÕES:

**21.1 –** encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

**21.2 –** observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

**21.3 –** diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo "Estatística – Cadastro de Valores", quando da requisição e do pagamento;

**21.4 –** envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 2, E. CNJ (identificar e julgar pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015); Meta 6, E. CNJ (identificar e julgar ações coletivas distribuídas até 31/12/2014) e Meta 5, JT (reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016); respectivamente, com 87%, 96% e 58% de cumprimento.

**21.5 –** tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

**21.6 –** priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

**21.7 –** observar os normativos: Ato Regulamentar GP nº 11/2017 (solicitação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva); Ato Regulamentar GP nº 16/2017,

que altera o Ato Regulamentar GP nº 09/2017 (parâmetros para o desempenho das atividades dos assistentes de juiz em caso de afastamento do Juiz ao qual esteja vinculado); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio "Portal JUD" da VIVO);

**21.8 –** utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

**21.9 –** utilizar regularmente as ferramentas SERASA, CCS, SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

**21.10** – assegurar atendimento aos advogados sempre que houver servidores nas dependências forenses, notadamente no período matutino, nos termos do §3º, do art. 1º, da Consolidação das Normas da Corregedoria.

## 22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 22 a 24/8/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

| ORDEM | PROCESSO | SITUAÇÃO | DETERMINAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | 0010569-38.2016.5.15.0008 | Processo eletrônico na raiz da tarefa "aguardando audiência". O prazo concedido para razões finais está vencido e o processo está apto para julgamento. Há outros processos na mesma situação. | Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização. |
| 2 | 0010397-28.2018.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "cumprimento de providências", subcaixa "razões finais". O prazo concedido para razões finais está vencido e processo está apto para julgamento. | Tramitar o processo imediatamente, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, sob pena de responsabilização. |
| 3 | 0012289-74.2015.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências, subcaixa 2018/07" desde 9/5/2017. O juízo determinou a intimação do reclamado em 03/2017 para manifestar-se sobre a concordância em utilizar prova emprestada. O reclamado juntou manifestação em 04/2017 e até o momento não houve apreciação. | Levar o processo à conclusão para análise e prosseguimento. Na mesma situação os processos 0012281-97.2015.5.15.0008, 0012315-72.2015.5.15.0008 e 0012279-30.2015.5.15.0008. Observar, ainda, que os processos estão inseridos na META 2 do CNJ. |
| 4 | 0010108-66.2016.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "remessa ao 2º grau" desde 24/6/2018 (decisão de 29/5/2018, e prazo vencido em 19/6/2018). | Tramitar o feito, efetivando a remessa com regularidade – nos dias de semana até as 18h00, evitando o represamento de processos, tanto na tarefa como no ato de remessa. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 5 | 0012835-95.2016.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando cálculos - Contadoria" pendente desde 3/5/2018. Em 28/3/2018 foi proferido despacho determinando às partes a apresentação dos cálculos de liquidação no prazo comum de 8 dias e, após, também em 8 dias, a manifestação sobre os cálculos apresentados pela parte contrária. O processo foi remetido para a Contadoria para apreciação, e permanece pendente de análise desde então. Há mais de duas centenas de processo pendentes na tarefa. | Analisar e dar prosseguimento ao feito. |
| 6 | 0011433-13.2015.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Aguardando laudo pericial - 2018/08 - 2ª Quinzena" pendente desde 21/5/2018, quando, por despacho, foi nomeado perito contábil e concedido o prazo de 30 dias para entrega do laudo. | Analisar e dar prosseguimento ao feito. Intensificar a gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Ressalta-se a importância da correta gestão das tarefas. |
| 7 | 0000769-88.2013.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências" - 2018/08 - 2ª Quinzena" pendente desde 21/6/2018, quando foi expedido e postado ofício para atendimento em 30 dias, sob pena de caracterizar-se o crime de desobediência. Em consulta ao site dos correios, verificou-se que foi entregue ao destinatário em 25/6/2018. | Analisar e dar prosseguimento ao feito. |
| 8 | 0010021-81.2014.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Análise de Execução" pendente desde 9/3/2018 quando foi determinada a retirada da restrição judicial de veículo por meio do sistema Renajud, o que foi feito no mesmo dia. Verifica-se diversas certidões com cópias dos despachos proferidos nos processos a este reunidos. Não houve tramitação desde a retirada da restrição do veículo, há mais de 4 meses. O processo permanece pendente na tarefa. | Analisar e tramitar o feito, intensificando-se a gestão para que os feitos não permaneçam em tarefas intermediárias, o que indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Frisa-se ser essa uma tarefa intermediária, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 468 processos na data da pesquisa, sendo que o mais antigo está pendente há mais de 4 meses. |
| 9 | 0214200-12.1993.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - 2018/08 - 1ª Quinzena" pendente desde 13/3/2018. Verifica-se, no entanto, que o último ato praticado é de 22/1/2018, quando as partes foram notificadas de que foi convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Não houve nenhuma tramitação desde então, embora o feito se encontre na subcaixa referente ao mês de agosto. | Analisar e tramitar o feito, bem como outros que se encontrem em situação análoga, o que foi verificado nessa e em outras subcaixas. |
| 10 | 0010403-35.2018.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Cumprimento de providências - Oficial de Justiça" pendente desde 2/5/2018. Trata-se de carta precatória executória, cujo mandado de penhora e avaliação com resultado positivo foi juntado em 12/6/2018, pendente de análise e prosseguimento. | Analisar e tramitar o feito, devolvendo-o à unidade deprecante. Frisa-se ser essa uma tarefa de permanência provisória de processos, na qual os feitos não devem ser mantidos, mas que, no entanto, concentrava 45 processos na data da pesquisa. |
| 11 | 0010718-63.2018.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Iniciar Execução" pendente desde 4/7/2018, quando foi distribuído por dependência. | Analisar e tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | 0001071-20.2013.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Intimações automáticas com pendências - Exec" pendente desde 15/6/2018. Há outros processos em situação semelhante. | Tramitar o processo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 13 | 0068000-70.1992.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Minutar Decisão - Exec - Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli" pendente desde 10/5/2018, com minuta "em branco". Há outros processos em situação semelhante, inclusive nas tarefas "Minutar Despacho - Exec" e "Minutar expediente da secretaria", com pendências desde abril/ 2018. Situação semelhante foi encontrada nas mesmas tarefas da fase de liquidação. | Dar prosseguimento aos feitos, confeccionando o expediente necessário. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. |
| 14 | 0001705-50.2012.5.15.0008 | Processo eletrônico na tarefa "Prazos vencidos" pendente desde 10/2/2018. Verifica-se, no entanto, que o último ato praticado é de 14/11/2017, quando as partes foram notificadas de que foi convertida a tramitação do processo do meio físico para o eletrônico. Não houve nenhuma tramitação desde então. Referida tarefa concentrava mais de 6 centenas de processos na data da pesquisa. | Analisar e tramitar o feito, bem como outros que se encontrem em situação análoga. |
| 15 | 0000449-43.2010.5.15.0008 | Processo físico na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização - fase de conhecimento). Em 3/10/2017 foi registrada a ocorrência "PAN -Conclusos Para Decisão - Embargos De Declaração Ao Juiz Fábio Câmera Capone". | Analisar o feito para o devido saneamento, se for o caso. Intensificar a gestão das pendências de variáveis. |
| 16 | 0243000-30.2005.5.15.0008 | Processo físico na variável 346 do e-Gestão (RMC -Arquivado na caixa de guarda permante) – 16/05/2018. | Sanear inconsistência. |
| 17 | 0048600-26.1999.5.15.0008 | Processo físico na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização - fase de execução). Em 14/03/2018 foi registrada a ocorrência "PZO -Prazo - recda: apresentação guia recolhimento (custas, Inss, fgts)", prazo este já vencido. | Sanear inconsistência. |
| 18 | 0001470-20.2011.5.15.0008 | Processo físico com última ocorrência "DCA – Devolução de carga" desde 16/05/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. | Regularizar o andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR. Em situação similar os processos 0000539-12.2014.5.15.0008 (ocorrência "LNS – Lançamento de solução"), 0157900-49.2001.5.15.0008 (ocorrência "BDT - Registrada a inclusão de dados"). |
| 19 | 0001778-85.2013.5.15.0008 | Processo físico com última ocorrência "ROM – em trânsito para o Magistrado" desde 25/06/2018. | Corrigir eventuais inconsistências, atentando-se para as disposições do Comunicado GP – CR nº 40/2012 e para o Ofício Circular nº 01/2017. |
| 20 | 0001594-03.2011.5.15.0008 | Processo físico com última ocorrência "DES – despacho" desde 7/6/2018. Há outros em situação semelhante. | Tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo atos independentemente de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas. |
| 21 | 0173500-86.1996.5.15.0008 | Processo físico com última ocorrência | Sanear as inconsistências. |

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | "RMA - Remetido ao Arquivo" desde 6/8/2014. Verifica-se a quitação integral do débito devido no processo. Entretanto, permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-Gestão. Há diversos processos na mesma situação. | |

## 23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, recebeu os Ilmos. Advogados Dr. Renato Cassio Soares de Barros, OAB 160.803, Presidente da 30ª Subseção da OABSP – São Carlos e Dr. Paulo José de Pinho, OAB 256.757, Presiente da Comissão de Direito do Trabalho de 30ª Subseção da OABSP – São Carlos para tratar de assuntos inerentes ao Fórum Trabalhista de São Carlos, entre eles, morosidade na realização de audiência em continuidade, andamento do processo e análise de petições, horário de atendimento aos advogados antes das 12 horas, já abordados na presente Correição, bem como necessidade extrema de abertura da 3ª Vara do Trabalho de São Carlos e implantação do CEJUSC no âmbito da Justiça do Trabalho em São Carlos-SP.

Entregaram ofícios que serão encaminhados à Presidência para ciência e as considerações que merecerem.

## 24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

**24.1 –** O MM. Juiz Substituto Luiz Roberto Lacerda dos Santos Filho reside na sede da *circunscrição.*

**24.2 –** A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Cláudia Bueno Rocha Chiuzuli está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000181-67.2012.5.15.0897).

**24.3 –** A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com os Magistrados sobre os resultados da Unidade, pauta de audiências, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pelo Exmo. Juiz Substituto.

**24.4 –** Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB

da jurisdição.

**24.5 –** Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência do Exmo. Juiz Titular ou seu substituo, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade "Fazer Pedido Complementar" no PP nº 3943/2016.

## 25 – OFÍCIOS

Expeçam-se Ofícios:

**25.1 –** à Seção de Gestão de Arquivo Permanente – Centro de Memória Arquivo e Cultura a fim de que tome as providências cabíveis para atendimento do pedido de remoção de processos arquivados na Unidade, conforme já solicitado por esta Corregedoria por ocasião da Correição anterior;

**25.2 –** à Presidência deste Tribunal, encaminhando Ofícios entregues à Vice-Corregedora pelos representantes da 30ª Subseção da OABSP – São Carlos, para ciência e as providências que merecerem no que diz respeito às reivindicações de abertura da 3ª Vara do Trabalho de São Carlos e de implantação do CEJUSC no âmbito da Justiça do Trabalho em São Carlos-SP.

## 26 – ENCERRAMENTO:

No dia 04 de setembro de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtlufft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.